

PORTARIA COREN-ES Nº 026/2020

Designa Colaboradora e Conselheira para proferirem palestra na Instituição Grau Técnico – Unidade Vila Velha

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite feito pela Enfermeira Coordenadora da Instituição Grau Técnico – Unidade Vila Velha, Sra. Mara Mello, por e-mail enviado em 03/02/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 584/2020, expedido em 10/02/2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Coordenadora da Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar, **Drieli Santana de Mendonça, registro nº 214385-ENF**, e a Conselheira **Raymunda Santos de Jesus, registro nº 362796 – AE** para proferirem palestra na Instituição Grau Técnico – Unidade Vila Velha, localizada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 720, Glória, Vila Velha-ES, CEP: 29122-720, nas seguintes datas:

- I. Dia 12/02/2020, às 19h: Drieli Santana de Mendonça
- II. Dia 14/02/2020, às 08:30h: Raymunda Santos de Jesus
- III. Dia 01/04/2020, às 19h: Drieli Santana de Mendonça

Art. 2º - As profissionais citadas no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisões Coren-ES nº 037/2019 e nº 084/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 10 de fevereiro de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

JFDS